



EDITAL VREGRAD Nº 02/2020

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE FARMÁCIA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade de Fortaleza, de conformidade com os requisitos legais e no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhes são conferidas, torna público aos alunos que estão abertas as inscrições para seleção de **02 (dois) alunos bolsistas e 05 (cinco) alunos não bolsistas** no Programa de Educação Tutorial – PET, no Curso de Farmácia para o ano 2020.

1. PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial – PET é um programa de longo prazo que visa realizar, dentro da universidade brasileira, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Brasileira (CF) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

2. OBJETIVO GERAL

Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de **17 de fevereiro a 19 de março de 2020**, na secretaria do CCS, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no Bloco H.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no CURSO DE FARMÁCIA da UNIFOR, cursando, do 1º (primeiro) semestre e no máximo, o 6º (sexto) semestre do referido Curso;
- b) Possuir Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito).
- c) Ter disponibilidade de dedicar ao Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Farmácia o número de 20 horas semanais determinado pela coordenação do Curso de Farmácia, sob a orientação do professor tutor.
- d) Ser Brasileiro nato ou naturalizado.
- e) Não ter sofrido mais de uma reprovação no histórico escolar.



- f) Não possuir bolsa ou outros benefícios concedidos pela Fundação Edson Queiroz ou qualquer outra agência de fomento.

5. NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **2 (duas) vagas para alunos bolsistas e 05 (cinco) vagas para alunos não bolsistas** no Programa de Educação Tutorial – PET/FARMÁCIA para estudantes de graduação do curso de Farmácia para o ano 2020.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- a) Formulário de requerimento de inscrição, que deverá ser preenchido no local de inscrição;
- b) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2020.1;
- c) Curriculum Lattes com as comprovações;
- d) Carta de intenção
- e) Cópia do último comprovante de matrícula;
- f) Cópia da carteira de identidade e cópia do CPF

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será constituída por três (03) Professores do Curso de FARMÁCIA, incluído o Tutor, designados pelo Coordenador do Curso de Farmácia/UNIFOR e os integrantes atuais do PET/FARMÁCIA.

7.2. DA SELEÇÃO

O processo seletivo para alunos bolsistas e não bolsistas para o Grupo PET/FARMÁCIA será realizado entre o período **de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020** e será composto pelas seguintes etapas:

7.2.1 – PRIMEIRA FASE (Eliminatória)

- a) **AVALIAÇÃO ESCRITA**, a ser realizada em **31 de março de 2020** com questões discursivas sobre os seguintes temas:

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Programa de Educação Tutorial – PET, Manual de orientações básicas. Brasília, 2006. acessível em http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf

Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa
http://www.fm.usp.br/gdc/docs/preventiva_170_marco_para_acao.pdf

Entendo o SUS



http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_entendendo_o_sus_2007.pdf

O local da avaliação escrita será informado aos inscritos dia 30 de março de 2020, na coordenação do curso de Farmácia – Bloco H.

OBS.: SOMENTE IRÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM NO MÍNIMO NOTA 7,0 (SETE) NA AVALIAÇÃO ESCRITA.

7.2.2 – SEGUNDA FASE (Classificatória e Eliminatória)

AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO.

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO: Avaliação de currículo preenchido e entregue no ato da inscrição, constante na Plataforma Lattes, usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. É necessária a comprovação dos títulos, devendo ser entregues as cópias dos comprovantes mediante a inscrição.

O candidato que não apresentar os documentos exigidos no ato da inscrição e/ou não comparecer à avaliação escrita e/ou à entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

APRESENTAÇÃO DE ARTIGO: 07 de abril de 2020.

Apresentação de artigo, em dia e horário a ser definido pela banca, deverá ser feita em apresentação Power point no tempo máximo de 10 minutos. O tema do artigo será fornecido ao candidato com 24 horas de antecedência, sendo a ordem da apresentação definida mediante sorteio. O candidato será avaliado usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. Serão usados como critérios de avaliação: inovação, criatividade, conhecimento do tema e capacidade de liderança.

ENTREVISTA COM PROFESSORES: 08 e 09 de abril de 2020.

Será individual com banca formada por: Tutora do programa, professores designados pelo Coordenador do Curso de Farmácia/UNIFOR e os integrantes atuais do PET/FARMÁCIA.

7.2.3 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO



A aprovação dos candidatos para o programa PET/FARMÁCIA/UNIFOR será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez) segundo os seguintes critérios:

- a. Avaliação da prova escrita;
- b. Clareza, coerência e objetividade na expressão oral no decorrer da entrevista e na apresentação do artigo;
- c. Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d. Avaliação do *Curriculum LATTES-CNPq*

O candidato que não apresentar os documentos exigidos no ato da inscrição e/ou não comparecer à avaliação escrita e/ou à entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos está prevista para o dia **10 de abril do corrente ano, às 15h no bloco F.**
- A classificação dos candidatos aprovados se fará obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, até o limite das vagas ofertadas.

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecuráveis e irrevogáveis.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Prof. Henrique Luis do Carmo Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação